



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**Projeto: Grupo de Estudos em Doenças Infecciosas e Zoonoses - GEDIZ**

A Coordenação do Projeto “Grupo de Estudos em Doenças Infecciosas e Zoonoses - GEDIZ”, torna pública a inscrição para seleção de até 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

### **1. REQUISITOS**

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFAC;
- b) Ter sido obrigatoriamente aprovado nas disciplinas “Bacteriologia Veterinária” e “Virologia e Micologia Veterinária”;
- c) Possuir experiência na área de medicina veterinária preventiva (estágios, cursos, monitorias, projetos);
- d) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- e) Não possuir outra bolsa (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União) ou vínculo empregatício, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC);
- f) Possuir experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais;
- g) Possuir um computador ou tablet, e internet banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line;
- h) Possuir conta bancária;
- i) Possuir bom desempenho acadêmico.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 Das 12:00h do dia 17 de agosto de 2020 até às 12:00h do dia 18 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do seguinte e-mail [tamyres\\_ibs@hotmail.com](mailto:tamyres_ibs@hotmail.com). No assunto do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista - Edital PROEX/PROAS 11/2020”.

2.2 No corpo do e-mail, o candidato deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) E-mail;
- d) Telefone celular.

2.3 Anexados ao e-mail, o candidato deverá enviar:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar com CR;
- c) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);
- d) Certificado de curso de utilizações de plataformas digitais ou de outros cursos na área de informática, caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o candidato deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado para o projeto, poderá realizar o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Interiorização e Educação à Distância (NIEAD) (ANEXO II);
- e) Certificados para comprovação de experiência na área de medicina veterinária preventiva (estágios, cursos, monitorias, projetos).

### **3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até às 18:00h do dia 18 de agosto de 2020.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência ou chamada de vídeo nos dias 19 e 20 de agosto de 2020. A lista com as datas e horários das entrevistas será divulgada por e-mail aos candidatos inscritos até às 18:00h do dia 18 de agosto de 2020.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

- a) Interesse e experiência na área de medicina veterinária preventiva (estágios, cursos, monitorias, projetos), bem como arguição oral sobre conceitos básicos;
- b) Recursos de mídia como computador ou tablet e internet banda larga com média ou alta velocidade;
- c) Experiências com plataformas digitais, uso de redes sociais e informática básica, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
- d) Disponibilidade de horário;
- e) Rendimento escolar;
- f) Assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

**5. RESULTADO FINAL**

- 5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao candidato.
- 5.2 O candidato que não alcançar a nota mínima 7,0 (sete) será desclassificado.
- 5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista.
- 5.4 A lista com a aprovação dos 04 (quatro) candidatos será divulgada por e-mail aos inscritos que participaram da entrevista até o dia 21 de agosto de 2020.

**6. DA BOLSA**

- 6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2020.
- 6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar seu cadastro na PAEC até o dia 25 de agosto de 2020. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso.
- 6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela PROEX.

**7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

- 7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:
  - a) Acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
  - b) Divulgar o projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

- c) Realizar a abertura, administração e mediação das salas de interação on-line e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- d) Auxiliar à coordenadora e os demais colaboradores do projeto no bom andamento das ações de extensão previstas;
- e) Apresentar relatório de atividades mensal na PAEC, obedecendo aos devidos prazos;
- f) Participar do Seminário Integrado de Extensão Universitária (SIEU) da UFAC.

7.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Inscrição	17 e 18 de agosto de 2020
Deferimento das inscrições	18 de agosto de 2020
Divulgação da data e horário da entrevista	18 de agosto de 2020
Entrevista por videoconferência	19 e 20 de agosto de 2020
Divulgação do resultado final	21 de agosto de 2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na PAEC	Até 25 de agosto de 2020
Vigência da bolsa de extensão	Setembro a dezembro

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, 17 de agosto de 2020.

*Tamyres Izarely Barbosa da Silva*

Profa. Dra. Tamyres Izarely Barbosa da Silva

Coordenadora do projeto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

**ANEXO I**

**EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 (doze) horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Grupo de Estudos em Doenças Infecciosas e Zoonoses - GEDIZ” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Requerente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

**ANEXO II**

EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Requerente